

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 332/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE CRAS ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O CRAS presta serviço continuado de Proteção Social Básica de Assistência Social para famílias com membros em situação de vulnerabilidade social, tais como: acolhimento, acompanhamento em serviços socioeducativos e de convivência ou por ações sociais assistenciais, encaminhamento para rede de proteção social existente no local onde vivem e para os demais serviços das outras políticas sociais, orientação e apoio na garantia dos seus direitos de cidadania e de convivência familiar e comunitária.

Portanto, com o objetivo de facilitar o acesso aos serviços sociais disponibilizados pelos Governos Federal e Municipal, entendemos que se faz necessário a implantação do 'CRAS itinerante' em São Mateus para atender os bairros e comunidades situados distantes da sede ou que não tenham acesso aos projetos do governo.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de maio de 2017.

AQUILES
Vereador